

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, conforme segue:

Questão nº 1 – Língua Portuguesa – Nível Superior Matutino

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A questão está com uma alternativa que pode ocasionar dupla interpretação por parte dos candidatos, pois quando se trata de temas fictícios, podem estes ser do cotidiano, porém, criados fantasiosamente. A questão, portanto, necessita ser anulada.

Questão nº 1 – Língua Portuguesa – Nível Superior Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Na língua portuguesa, são consideradas orações as sentenças que apresentam em sua composição um verbo. As sentenças contidas nas letras C) Silêncio! e D) Bom dia, embora sejam sentenças com sentido completo, não apresentam em sua composição verbos explícitos, portanto, são o que se chama em Língua Portuguesa de frases nominais. A questão está, portanto, correta e não será cancelada.

Questão nº 1 Prova de Conhecimentos Contábeis – Contador

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Não procede a contestação, pois no art. 103 da Lei 4.320/64, § único, refere-se que os restos a pagar do exercício, serão computados na receita extra orçamentária, e nos MPCASP, da 7ª e 8ª Edições, quando trata do Balanço Financeiro, está bem definido a questão dos Restos a pagar.

Questão nº 2 Prova de Conhecimentos Contábeis – Contador

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Não procede a contestação, visto que se tratando de município, não tem como levar a outro entendimento, a não ser os percentuais para o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Com relação a base de cálculo, é como se chega ao limite de apuração, que no caso, seria aplicar os percentuais sobre as Receita Corrente Líquida. E quanto a periodicidade, ela pode ser apurada quadrimestralmente e semestralmente, é só verificar nos portais de transparência, cujo acompanhamento e divulgação acontecem por quadrimestre e por semestre.

Questão nº 5 – Língua Portuguesa – Nível Superior Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Há um equívoco no recurso solicitado, pois a resposta correta da questão é a letra D) V – V – F – F, e não F – F – V – V, conforme citado. O recurso também versa sobre uma questão referente a parágrafos, e a questão 5 trata-se do gênero textual romance. A questão solicitada no recurso (sobre os tipos de romance) está correta e não será cancelada.

Questão nº 8 – Língua Portuguesa – Nível Médio/Técnico

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O parágrafo configura-se também para textos que são manuscritos, portanto, para textos digitados, o recuo é de 1,25cm no início da folha, mas para os manuscritos, a expressão “um pouco à frente da margem esquerda da folha” é compreensível, haja

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

vista que não há uma medida específica para tal recurso. A questão está correta e não será cancelada.

Questão nº 12 – Matemática – Nível Superior Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que, a função fornecida, ou seja, $f(x) = 5x^2 - 2x - 3$, é uma função do 2º grau ou quadrática, e não exponencial.

A função exponencial é definida como toda função do tipo $f(x) = ax$, definida para todo x real com $a > 0$ e $a \neq 1$. Ou seja, o expoente é a incógnita x .

A função do 2º grau ou quadrática é definida como $f(x) = ax^2 + bx + c$, com a , b e c reais e $a \neq 0$.

De acordo com a função fornecida, a afirmação I “trata-se de uma função exponencial” está incorreta.

Assim:

Afirmação I: incorreta.

Afirmação II: incorreta, função possui duas raízes reais, pois $\Delta = 4 + 4 \cdot 5 \cdot 3 = 64$, ou seja, $\Delta > 0$.

Afirmação III: correta, pois $f(1) = 5 - 2 - 3 = 0$.

Afirmação IV: incorreta, pois $a = 5$, ou seja, $a > 0$, por isso sua representação é uma parábola de concavidade voltada para cima.

Portanto, a resposta para a questão é alternativa C, ou seja, “Apenas III está correto”, conforme gabarito indicado.

FONTE:

- Filho, B.; Silva, C.. Matemática Aula por Aula. Volume Único. Editora FTD. 2001.

- Iezzi, G., Dolce, O.; Degenszajn, D., Pérego, R.. Matemática. Volume Único. Atual Editora, 2002.

Questão nº 16 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Não fica clara a alegação do candidato(a). Supondo que esteja contestando o uso do termo “sertanejos”, também é uma referência empregada para denominar os envolvidos no conflito, conforme texto divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, FGV (2019) e dissertação de mestrado de Rodrigues (2001), da Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, intitulada “Os sertões catarinenses: embates e conflitos envolvendo a atuação militar na Guerra do Contestado”. Portanto, **indefere-se** o pedido de anulação da questão.

FGV. Contestado 100 anos (1912-1916). Disponível em:

<<https://cpdoc.fgv.br/contestado/abertura>>. Acesso em: 19 nov. 2019.

RODRIGUES, R. R. Os sertões catarinenses: embates e conflitos envolvendo a atuação militar na Guerra do Contestado. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2001.

Questão nº 16 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O candidato(a) alega que a grafia da palavra “apresenta” está incorreta. Contudo, não compromete o entendimento da questão. Dessa forma, **indefere-se** o pedido de indeferimento da questão.

Questão nº 17 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O candidato(a) alega que a prova deve respeitar o conteúdo consolidado até a data de publicação do edital e que, tendo em vista que a questão cobrou conhecimentos gerais de fatos ocorridos em 07 de outubro de 2019, um mês após a publicação do edital, a questão deve ser anulada. Considerando que atualidades são acontecimentos que acompanham o momento presente e que o edital não estabelece a data da publicação do edital como data limite para a cobrança dos conteúdos de conhecimentos gerais e atualidades para a elaboração das questões, **indefere-se** o pedido de anulação da questão.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Questão nº 17 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Alega-se que a região da Costa Verde Mar inclui o município de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luís Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo, “que se uniram para desenvolver e promover o turismo de forma sustentável, valorizando o meio ambiente e a cultura da região” e que Balneário Piçarras figura como uma região indutora. Contudo, de acordo com o Ministério do Turismo (2019), **destinos indutores se relaciona com desenvolvimento do turismo regional** que são aqueles municípios que possuem infraestrutura básica e turística além de atrativos qualificados. Estes, são capazes de **atrair e/ou distribuir expressivo** número de turistas para seu **entorno e dinamizar a economia do território em que está inserido**. Dessa forma, Florianópolis e Balneário Camboriú se destacam no índice de competitividade do turismo nacional, tornando-os indutores de turismo no Estado.

De acordo com a Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú SECTURBC (2019), a cidade foi avaliada, juntamente com outros 64 destinos indutores de turismo no país, em 13 dimensões. Os itens analisados foram Aspectos Sociais; Infraestrutura Geral; Aspectos Ambientais; Acessos; Serviços e Equipamentos Turísticos; Capacidade Empresarial; Monitoramento; Cooperação Regional; Aspectos Culturais; Atrativos Turísticos; Políticas Públicas; Economia Local e ainda Marketing e Promoção do Destino, resultado que classificou Balneário Camboriú entre os 15 municípios turisticamente mais competitivos no Brasil.

De acordo com o Ministério do Turismo (2019), “[...] os dados que apresentam os resultados do Índice de Competitividade do Turismo Nacional, em nível Brasil e individual, para cada um dos 65 municípios avaliados, permite avaliar e monitorar o nível de competitividade a partir da avaliação das condições da oferta de equipamentos e serviços local, ambiente de negócios e a rede empresarial, as condições da infraestrutura de serviços básicos para receber os visitantes e o seu posicionamento de mercado do destino pesquisado [...]”. Portanto, **indefere-se** o pedido de anulação da questão.

SECTURBC. Disponível em: <<https://secturbc.com.br/turismo/pt-br/noticia/balneario-camboriu-e-destaque-no-indice-de-competitividade-do-turismo-nacional>>. Acesso em: 19 nov. de 2019.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Disponível em: <<http://dados.turismo.gov.br/indice-de-competitividade>>. Acesso em: 19 nov. de 2019.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/noticias/acontece/download_acontece/AirtonPereira_Destinos_Indutores_manhx_0408.pdf>. Acesso em: 19 nov. de 2019.

Questão nº 17 – Contador

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Contestação aceita, visto o conteúdo ter sido baseado no MPCAS 6ª edição e não constar o tema relativo à questão de forma explícita no edital.

Questão nº 18 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Médio/Técnico

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A alternativa “c) o dinamismo econômico da região na atualidade está associado à exploração da madeira, não se relaciona com o enunciado da questão que trata do movimento de **colonização** do Oeste catarinense. Portanto, **defere-se** o pedido de anulação da questão.

Questão nº 18 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior Matutino (Exceto Contador)

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. O candidato(a) alega que “múltiplas e renomadas fontes internacionais de informação contêm informações distintas sobre o fato”, conforme sites indicados e traduzidos pelo autor do recurso. Tendo em vista que há

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

informações distintas sobre o fato nos mais diferentes meios de comunicação, **defer-se** o pedido de anulação da questão.

Questão nº 18 – Contador

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Procede a contestação, pois o erro na palavra Serviço para Servido, poderia levar ao entendimento de que a questão era falsa. No entanto a questão considerada falsa, não procede como verdadeira, pois não se pode inscrever uma despesa em restos a pagar, se ela não passou pelo empenho. No art. 36 da lei 4.320/64, diz: Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas e não processadas.

Questão nº 19 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Médio/Técnico

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O candidato(a) alega que há duas alternativas corretas para a questão: a alternativa “a) Brexit” e a alternativa “b) União Europeia (UE)”. Contudo, o comando da questão pede que seja assinalada a alternativa que apresenta o **bloco econômico e político que sucedeu a CEE**, ou seja, União Europeia (UE). O Brexit não representa um bloco econômico, mas um **processo** de saída do Reino Unido da União Europeia iniciado em 2017, palavra que vem da junção dos termos “Britain” (Bretanha) e “Exit” (saída). Portanto, **indefer-se** o pedido de anulação da questão.

Questão nº 19 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O candidato(a) alega que o edital estabelece como conteúdo cobrado em prova "atualidades e conhecimentos gerais" e que a banca cobrou um conhecimento técnico de química, não de conhecimentos gerais. Contudo, os temas relacionados com as questões ambientais, preservação e saúde do Planeta, além de serem atuais e amplamente veiculados pelos meios de comunicação, são assuntos estudados em Geografia (conteúdo cobrado no edital), entre eles emissões de gases poluentes que causam chuva ácida, redução da camada de ozônio e efeito estufa. No caso das emissões de clorofluorcarbonetos, concorrem para a redução da camada de ozônio, assunto este estudado não somente nos conteúdos de Geografia, mais também divulgados pela mídia, oferecendo subsídio para responder a questão. Para citar um exemplo recente, no dia 21/08/2019, foi publicada uma matéria com a seguinte manchete no G1: “É #FAKE que Defesa Civil fez alerta de chuva ácida em SP por causa de queimadas na Amazônia” em que o professor Artur de Jesus Motheo, do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da USP, dizia que o fenômeno, é comum em grandes cidades, que a chuva ácida é composta por óxido de enxofre e óxido de nitrogênio. Portanto, **indefer-se** o pedido de anulação da questão.

G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2019/08/21/e-fake-que-defesa-civil-fez-alerta-de-chuva-acida-em-sp-por-cao-de-queimadas-na-amazonia.ghtml>>. Acesso em: 19 nov. de 2019.

Questão nº 20 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O candidato(a) alega construção da alternativa no plural induziu a erro, pois, ao deparar-se com a alternativa no plural o candidato poderia entender como INCORRETA. Contudo, o verbo não plural não compromete o entendimento da questão. Portanto, **indefer-se** o pedido de anulação da questão.

O candidato(a) alega que o termo "pois" tem um sentido de conclusão ou explicação e que assertiva "A" considerada correta pelo gabarito, traz um fato e não uma explicação, além de se basear em uma opinião de especialistas que sequer foram citados. A estimativa de que este não será um fenômeno de mercado de massa até 2030 vem dos especialistas do departamento eVTOL (decolagem e pouso na vertical), conforme referências. Quanto ao emprego da conjunção não compromete o entendimento da questão.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

O candidato(a) ainda alega que a alternativa “d) não há tecnologia disponível no mercado para desenvolver este tipo de aeronave” responde melhor ao comando da questão. De acordo com uma notícia publicada pelo G1, em 22/08/2019, a marca alemã Volocopter, **pioneira no desenvolvimento dos chamados eVTOL, sigla para veículos elétricos de decolagem e pouso na vertical**, revelou que o veículo que conta 18 motores elétricos responsáveis pelo voo, podendo percorrer distâncias de até 35 km, será testado em Cingapura ainda em 2019. Dessa forma, há tecnologia disponível no mercado para desenvolver este tipo de aeronave, o que torna a alternativa “d) a opção incorreta de resposta. Outras matérias que tratam deste tipo de tecnologia em teste segue referenciado. Portanto, **indefer-se** o pedido de anulação da questão.

Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2019/08/marca-alema-revela-quarta-geracao-de-taxi-voador-o-volocity-air-taxi.ghhtml>. Acesso em: 19 nov. 2019.

Disponível em: <https://airway.uol.com.br/taxi-voador-volocopter-comeca-a-ser-testado-em-cingapura/>. Acesso em: 19 nov. 2019.

Disponível em: <https://www.uol/economia/especiais/entrevista-paulo-cesar-de-souza-e-silva-embraer.htm#taxi-que-pousa-e-decola-na-vertical-deve-ser-testado-em-2020>. Acesso em: 19 nov. 2019.

Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-50146015>. Acesso em: 19 nov. 2019.

Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/tecnologia/inovacao/a-corrida-para-lancar-o-primeiro-taxi-eletrico-voador,af81de60ce2b45134c445d9d8a5edb3ca80lc3tg.html>. Acesso em: 19 nov. 2019.

Questão nº 21 – Arquiteto

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Como o enunciado menciona, sobre o conceito de termorregulação de manter a temperatura interna, ou seja, o equilíbrio interno do corpo com o meio ambiente. Para manter o equilíbrio do corpo com o meio no calor, instintivamente buscamos a sombra. Culturalmente para o calor buscamos ventilação. Instintivamente para buscar o equilíbrio no frio, nós utilizamos o atrito, esfregamos as mãos, por exemplo. E culturalmente para o frio, utilizamos roupas. Portanto, questão deve ser mantida.

Questão nº 21 – Assistente Social

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Contestação aceita, visto que não consta o tema relativo à questão (lei nº 3.088/2011) de forma explícita no edital.

Questão nº 21 – Farmacêutico/Bioquímico

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que, a não citação da RDC Nº 34 não atrapalha a interpretação da questão por parte do candidato, já que o serviço de hemoterapia deve cumprir os parâmetros para seleção de doadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, em legislação vigente, visando tanto a PROTEÇÃO DO DOADOR QUANTO A DO RECEPTOR, bem como para a qualidade dos produtos, baseados nos seguintes requisitos: Um deles....

XX – a transfusão de sangue ou componentes e o uso de hemoderivados causam inaptidão por um período de 12 (doze) meses após a realização do procedimento.

FONTE: RDC Nº 34, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Questão nº 21 – Professor de Geografia

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O candidato(a) alega que, de acordo com o MMA (2006), a Região Hidrográfica Atlântico Sudeste é formada pelas bacias hidrográficas dos rios que deságuam no litoral sudeste brasileiro, do norte do Espírito Santo ao norte do Paraná, divisão essa que corresponde às 12 Regiões Hidrográficas Brasileiras. Contudo, a localização para a formulação da questão considerou a divisão do Brasil em compartimentos de bacias hidrográficas que considera **as características naturais e o regime de suas águas**, conforme enunciado, diferentemente das 12

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Regiões Hidrográficas Brasileiras, adotadas pelo MMA, **baseada nas características naturais, sociais e econômicas similares**. De qualquer modo, cumpre-se ressaltar que a Bacia do Atlântico Norte, alternativa “c)”, não figura como gabarito correto para a questão, o que indica que esta não foi a classificação adotada. Ademais, pela localização não seria o gabarito correto. Pela mesma classificação, a alternativa “b)” não poderia ser a resposta correta, pois nesta classificação (12 bacias), esta região hidrográfica é denominada de bacia do Tocantins-Araguaia. Quanto à bacia do Paraguai, que aparece com a mesma denominação para diferentes classificações adotadas, também não seria o gabarito correto, por conta da localização e rios que drenam esta bacia. Portanto, **indefere-se** o pedido de anulação da questão.

GUERRA, J. T. Geomorfologia do Brasil. Ed. 3. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

Questão nº 21 – Psicólogo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Até o momento em que o Estado toma para si a busca do reconhecimento desta paternidade, estas crianças vivenciavam justamente o que o postulante afirma acima, no que se refere ao “prejuízo ao estabelecimento ou a manutenção de vínculos com este”. Ora, a ausência do nome do pai é a negação ao filho, do direito de ter um pai. E esta negação a este direito, enquadra o caso nos itens II, III e IV. A alternativa “b)” seria possível, caso o enfoque da questão fosse em relação a quem está com a criança. Como o enfoque é dado a quem não está, a banca confirma o gabarito: letra D.

Questão nº 21 – Técnico em Administração

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A alternativa questionada é um trecho do Manual de Redação da Presidência da República (2018, p.16). Cópia literal abaixo:

“A redação oficial não é necessariamente árida e contrária à evolução da língua. É que sua finalidade básica – comunicar com objetividade e máxima clareza – impõe certos parâmetros ao uso que se faz da língua, de maneira diversa daquele da literatura, do texto jornalístico, da correspondência particular etc.”.

Ocorre que a alternativa questionada está diferente do trecho acima mencionado, por isso é considerada errada. O trecho do Manual diz que: “[...] impõe certos parâmetros ao uso que se faz da língua, de maneira **diversa** daquele da literatura [...]”.

Já na alternativa da prova foi colocado da seguinte forma: “[...] impõe certos parâmetros ao uso que se faz da língua, de maneira **semelhante** daquele da literatura [...]”.

Dessa forma, a alteração da palavra “diversa” para “semelhante” difere do texto do Manual e muda o sentido do texto, sendo que são palavras opostas.

Cabe expor o significado:

Semelhante: [...] Que é demasiadamente parecido; idêntico.

Diverso: Que não é igual; diferente, distinto, dessemelhante, desigual.

Logo, a questão não apresenta erro, não sendo assim passível de anulação.

Desta forma, considerando o exposto, INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE.

Referências:

<http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/semelhante/>

<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/diverso/>

Questão nº 22 – Contador

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Não procede a contestação, visto que no MPCASP 7ª edição, pg. 421 e 8ª edição pg. 372, explica com clareza o que compõe a despesa empenhada no Balanço Orçamentário. “Despesa Empenhada” demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive as em liquidação, liquidadas e pagas”. O Assunto trata do Balanço

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Orçamentário, e sobre este os MPCAS esclarecem. Por fim, se existe o saldo na conta “credito empenhado em Liquidação”, o mesmo deverá fazer parte da Despesa Empenhada.

Questão nº 22 – Farmacêutico

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que, segundo a professora doutora em Farmacologia pela Universidade de São Paulo em 1984. É pós-doutorado no National Institutes of Health, nos Estados Unidos e estágio no Institute of Psychiatry da Universidade de Londres, CLARICE GORENSTEIN:

- BZD mais usados como ansiolíticos: diazepam (protótipo), alprazolam, bromazepam
- BZD mais usados como hipnóticos: nitrazepam, flurazepam, midazolam flunitrazepam, temazepam, triazolam, estazolam

FONTE: Gorenstein C, Marcourakis T. Princípios gerais da ação de psicofármacos. In: Condutas em Psiquiatria. Porto Alegre: Artmed; 2008.

Questão nº 22 – Psicólogo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Como o postulante afirma, o distúrbio emocional é a consequência. Antes, aparece o sintoma. A banca mantém o gabarito, letra B.

Questão nº 23 – Advogado

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Insurgem-se os candidatos contra a questão, requerendo a sua anulação, por afirmarem a existência de duas alternativas corretas: “a” e “d”. Todavia, sem razão. Isso porque a alternativa “a” indicada no gabarito é a única correta, tendo em vista que o princípio da publicidade consiste no dever da Administração conduzir ao conhecimento de terceiros, o conteúdo e a exata dimensão do ato administrativo, a fim de facilitar o controle dos atos da administração. Assim, a atividade administrativa deve ser caracterizada pela transparência, sendo constitucionalmente assegurado a todos o direito à obtenção de informações e certidões, para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, bem como em relação aos julgamentos realizados pelo Poder Judiciário. Ocorre que o princípio da publicidade não é aplicado de forma irrestrita (ampla/ilimitada), mas sim de forma relativa (proporcional), considerando-se, por exemplo, o disposto no art. 5º, LX, da CR: “LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem”, que demonstra a aplicação restrita deste princípio. Portanto, não é o caso de anulação da questão. RECURSOS INDEFERIDOS.

Questão nº 24 – Arquiteto

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Verificou-se que a questão foi formulada de forma muito aberta, dando margem à várias interpretações. Portanto, deve ser indeferida.

Questão nº 24 – Assistente Social

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Os itens propostos descrevem a relação da Vigilância Socioassistencial e sua importância para a efetivação do SUAS. Pois a vigilância é um setor que vem se aprimorando e auxiliando os serviços no SUAS.

Questão nº 24 – Cirurgião Dentista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O ameloblastoma por si só é o tumor odontogênico mais comum, e independente do tipo, a maioria encontra-se na mandíbula e no ramo ascendente.

[http://revodonto.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0034-](http://revodonto.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0034-72722017000200008&script=sci_arttext&tlng=pt)

[72722017000200008&script=sci_arttext&tlng=pt](http://revodonto.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0034-72722017000200008&script=sci_arttext&tlng=pt)

https://w2.fop.unicamp.br/ddo/patologia/downloads/db301_un5_Aula51NeoOdontogenicos.pdf

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Questão nº 24 – Fiscal de Tributos e Posturas

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Razão não assiste ao candidato. A alternativa d possui dois erros: os poderes da Administração não são “faculdades conferidas” à Administração, mas sim verdadeiro poder-dever outorgado pela Constituição Federal. Outro erro da alternativa é a disposição de que, mediante os poderes da administração, a Administração Pública regula a vida em sociedade. A regulação da vida em sociedade não é atribuição própria da Administração Pública. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTÉM-SE O GABARITO OFICIAL.

Questão nº 24 – Técnico em Higiene Dental - THD

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois o kit fotopolimerizador é um dos kit comercializados como componente do equipo odontológico. Já o kit sugador é comercializado como kit da unidade de água e não do equipo.



Fonte: <http://equiposerv.com.br/cadeira-odontologica-cart-d700>

Questão nº 25 – Fiscal de Tributos e Posturas

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A única alternativa correta para questão é a D. Diferente do que prevê a alternativa B da questão 25, existem outros princípios da Administração que não estão previstos no artigo 37 da Constituição Federal e nem em qualquer outro artigo da Carta Magna, mas sim em legislações esparsas, como, por exemplo, a Lei nº 8.666. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTÉM-SE O GABARITO OFICIAL.

Questão nº 25 – Fisioterapeuta

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Questiona qualidade da imagem da prova. Caso a prova do candidato estivesse com alguma falha de impressão o mesmo deveria ter comunicado os fiscais no momento de realização das provas, procedimento este presente nas instruções da capa da prova, para que pudesse ter sido disponibilizado uma prova reserva ao candidato, já que as demais provas se encontravam com boa qualidade de impressão.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Questão nº 25 – Nutricionista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é: “B) Andrógeno”.

A formação da cartilagem e matriz óssea é mediada pela ação de hormônios, entre outras substâncias.

Na adolescência observa-se que:

- O estrógeno estimula o crescimento longitudinal e acelera a senescência dos condrócitos, ocasionando a fusão das epífises ósseas.
- O andrógeno estimula a proliferação da cartilagem de crescimento e estimula a síntese óssea.

Bibliografia para consulta:

Cozzolino, Silvia Maria Franciscato e Cominetti, Cristiane. Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição: nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença. Barueri, SP: Manole, 2013.

Questão nº 26 – Contador

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Não procede a contestação, pois a questão foi baseada na matéria de controle interno do livro do Domingos Poubel de Castro - Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público, 3ª edição, capítulo 5 que trata no controle interno – que diz “ O Controle interno ou controle interno administrativo, representa segurança do administrador. É fundamental em primeiríssimo lugar, para o gestor público, pois este responde com seus bens e reputação – pelos atos que realiza ou delega a terceiros para praticar em seu nome”.

Questão nº 26 – Enfermeiro

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Significado de Dispensado

Adjetivo Característica do que foi liberado; que conseguiu dispensa. [Religião] Diz-se dos dias santos em que o trabalho é admitido. Etimologia (origem da palavra dispensado). Part. de dispensar.(dicionário Aurélio)

SINÔNIMO DE DISPENSADO

QUE FOI CONCEDIDO:

Concedido, conferido, dado, oferecido, dedicado, prestado, distribuído, outorgado, emprestado. Exemplo: Muito obrigada pelo tempo dispensado comigo. QUESTÃO MANTIDA.

Questão nº 26 – Fiscal de Tributos e Posturas

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Razão não assiste ao candidato. A alternativa B traz o conceito de poder disciplinar, e não poder de polícia. Nos termos da própria referência bibliográfica mencionada pelo candidato (DI PIETRO, 2010, p. 86), “Poder Disciplinar é o que cabe à Administração Pública para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa; é o caso dos estudantes de uma escola pública”. Além disso, não cabe a alegação de que a alternativa traz conceituação genérica ao dispor que o poder disciplinar alcança “quaisquer sujeitos”. Isso porque a alternativa é clara ao dizer que sujeitam-se ao poder disciplinar os servidores públicos e quaisquer terceiros (generalidade) sujeitos aos ditames administrativos (especificidade). RECURSO IMPROCEDENTE. MANTÉM-SE O GABARITO OFICIAL.

Questão nº 26 – Fisioterapeuta

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Questiona qualidade da imagem da prova. Caso a prova do candidato estivesse com alguma falha de impressão o mesmo deveria ter comunicado os fiscais no momento de realização das provas, procedimento este presente nas instruções da capa da prova, para que pudesse ter sido disponibilizado uma prova reserva ao candidato, já que as demais provas se encontravam com boa qualidade de impressão.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Questão nº 26 – Técnico em Enfermagem

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Volpato, Passos (2018) conforme autores descritos e a atualidade da literatura, estes descrevem alguns cuidados que incluem:

- Não massagear o local da aplicação após administração do medicamento;
- Caso tenha atingido um vaso sanguíneo, retire a agulha, realize a troca da agulha e reinicie o procedimento em outro local;
- NÃO ULTRAPASSAR O VOLUME DE 1 ML NA APLICAÇÃO;

No caso de anticoagulantes, não realizar aspiração após a aplicação, pois poderá causar hematoma. Gabarito mantido.

Questão nº 27 – Fisioterapeuta

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Questiona qualidade da imagem da prova. Caso a prova do candidato estivesse com alguma falha de impressão o mesmo deveria ter comunicado os fiscais no momento de realização das provas, procedimento este presente nas instruções da capa da prova, para que pudesse ter sido disponibilizado uma prova reserva ao candidato, já que as demais provas se encontravam com boa qualidade de impressão.

Questão nº 27 – Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O erro de digitação não altera o texto da alternativa: A leitura é (que ela é) matéria prima para se escrever, uma vez que fornece, para o autor, conhecimentos sobre os contextos de produção dos textos, sobre os assuntos e os temas, sobre os elementos textuais e linguísticos do texto escrito. Sendo assim o item mantém pleno sentido, a questão será mantida.

Questão nº 27 – Psicólogo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A criança na fase pré-escolar está em total preparo para entrar na sociedade extra familiar. A solução de problemas aqui referida trata-se de: “ crer nas capacidades verbais como uma maneira solucionar problemas e colaborar com os outros “ e “conhecendo as relações de espaço, distância, altura em seu ambiente, e elaborando cada vez mais a coordenação e equilíbrio (..), define a fase pré-escolar. A banca mantém o gabarito: letra B.

Questão nº 27 – Técnico em Topografia

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que, a afirmativa: Azimute Verdadeiro é determinado por astronomia, GPS de precisão e gravimetria, sem encontra correta conforme Oliveira, J. C (2011). Demais os erros não causam dificuldades na análise da questão pelo candidato.

FONTE: Oliveira, J. C. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.2011.

Questão nº 28 – Analista Tributário

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A definição apresentada no enunciado da questão foi retirada do livro dos renomados autores Hely Lopes Meirelles e José Emmanuel Burle Filho no livro **Direito administrativo brasileiro**. 42 edição. São Paulo: Malheiros, 2016. p. 55.

Para elucidar a dúvida, outros autores de renome que trazem o conceito de sistema administrativo são Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo no livro **Direito administrativo descomplicado** - 25. ed. rev. e atual. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017. p. 07. Vejamos:

“Sistema administrativo vem a ser o regime adotado pelo Estado para o controle dos atos administrativos ilegais ou ilegítimos praticados pelo poder público nas diversas esferas e em todos os Poderes”.

Pode-se verificar que há mudanças na forma de escrever, porém o significado conceitual, a essência, permanece a mesma. Sendo assim, nota-se que não há erro ou dúvida quanto ao conceito de sistema administrativo.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

De qualquer forma, para elucidar também quanto ao conceito de Direito Administrativo, além do já trazido pelo candidato em seu recurso, vale apresentar mais um conceito para que não reste dúvida de que não há como fazer confusão conceitual entre os termos. Di Pietro (2014, p. 48) apresenta a seguinte definição:

“[...] definimos o Direito Administrativo como o ramo do direito público que tem por objeto os órgãos, agentes e pessoas jurídicas administrativas que integram a Administração Pública, a atividade jurídica não contenciosa que exerce e os bens de que se utiliza para a consecução de seus fins, de natureza pública”.

Além dele, o recurso apresenta como hipótese que a definição do enunciado da questão se enquadre como conceito de improbidade administrativa. Além também do já apresentado no recurso, vale trazer mais um entendimento para que não reste dúvida das diferenças conceituais dos termos. De acordo com Rosa (2011, p. 214):

“Por improbidade administrativa entende-se o ato que afronta os princípios norteadores da atuação administrativa; é designativo da chamada corrupção administrativa ou, tecnicamente, fato jurídico decorrente de conduta humana, positiva ou negativa, de efeitos jurídicos involuntários. É ilícito político-administrativo que induz à aplicação de sanções de natureza extrapenal em processo judicial”.

Feita a exposição, resta claro que não há como confundir os termos, não restando dúvida a questão.

Logo, a questão não apresenta erro, não sendo assim passível de anulação.

Desta forma, considerando o exposto, INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE.

Referências:

Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Rosa, Marcia Fernando Elias. **Direito Administrativo**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Questão nº 28 – Arquiteto

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Segundo a norma referida, o item 3.52 conceitua Terraço como Local descoberto sobre uma edificação ou ao nível de um de seus pavimentos acima do pavimento térreo.

A questão fala em componente da saída de emergência. No item 4.2, fala sobre componentes da saída de emergência.

4.2.1 A saída de emergência compreende o seguinte:

- a) acessos ou rotas de saídas horizontais, isto é, acessos às escadas, quando houver, e respectivas portas ou ao espaço livre exterior, nas edificações térreas;
- b) escadas ou rampas;
- c) descarga.

Relação dos itens acima com saída no pavimento térreo, e terraço, conforme conceituado, fica em pavimento acima do pavimento térreo. Portanto, questão deve ser mantida.

Questão nº 28 – Assistente Social

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O assistente social dentre suas atribuições precisa fazer orientações e encaminhamento, nessa linha muitas situações vinculadas aos idosos são atendidas nos equipamentos. Dessa forma optou-se em trabalhar questões jurídicas vinculadas as orientações principalmente em situações de violência vinculadas a interesses financeiros. Nesse sentido opto pela não anulação da questão, entendendo ser material de orientação aos idosos em situação de violência financeira.

Questão nº 28 – Fiscal de Tributos e Posturas

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A única alternativa correta para a questão 28 é a alternativa D. De acordo com DI PIETRO (2010, p. 692), “o controle ainda pode ser interno ou externo, consoante decorra de órgão integrante ou não da própria estrutura em que se insere o órgão controlado. É interno o controle que cada um dos Poderes exerce sobre seus próprios atos e agentes.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

É externo o controle exercido por um dos Poderes sobre o outro; coo também o controle da Administração Direta sobre a Indireta”.

Destarte, por mais que no que se refira à fiscalização contábil, financeira e orçamentária, o controle externo da Administração seja feito pelo Congresso Nacional com o auxílio do Tribunal de Contas (art. 71 da CF), o controle externo em voga não se resume àquelas rubricas financeiras e orçamentárias, motivo pelo qual não se pode olvidar do controle exercido pelo Poder Judiciário, por exemplo.

Outrossim, o disposto na alternativa C traz, subjetivamente, o conceito de Poder Disciplinar da Administração e não o conceito de Controle da Administração. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTÉM-SE O GABARITO OFICIAL.

Questão nº 28 – Nutricionista

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Recurso assiste ao recorrente, visto que a alternativa “B) 60g”, está incorreta.

O valor do NPCal deve ser expresso em calorias e não em gramas, como a alternativa se apresenta.

Bibliografia para consulta:

- Galisa, MS et al. Nutrição: conceitos e aplicações – Editora M. Books – 2007

Questão nº 28 – Professor de Ciências

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O item III indica que o sentido de comunidade, identidade, satisfação, qualidade de vida, harmonia e amor indicam o caminho dos fins fundamentais, sendo assim, sentido, nesse caso, possui significado de significação, ou seja, o entendimento que se tem de comunidade, identidade, satisfação, qualidade de vida, harmonia e amor indicam o caminho para se atingir os fins fundamentais, ou seja, indica como se utilizar dos meios fundamentais e intermediários para se atingir os fins fundamentais. Portanto, o item III está de acordo com o enunciado.

Questão nº 28 – Técnico em Enfermagem

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) solicitação alteração de gabarito para alternativa “a”. Ao consultarmos o gabarito publicado percebemos que a questão já possui a alternativa “a” como correta.

Questão nº 28 – Técnico em Higiene Dental - THD

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois a questão não solicita a composição da polpa dentária e sim, da matriz da polpa dentária. O tecido conjuntivo é presente na coroa, raiz, forame apical e canais acessórios, assim como os odontoblastos também estão presentes na polpa, contudo, a matriz da polpa é formada por fibras + substância fundamental, sendo essa a resposta correta.

Fonte: <https://www.odontoup.com.br/orgao-dental-em-uma-visao-esquematica/>

Questão nº 29 – Advogado

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Insurge-se o(a) candidato(a) contra a questão, por afirmar a existência de duas alternativas incorretas (“a” e “d”), fundamentando o recurso no artigo 58 da CLT.

Ocorre que a alternativa “c”, como exposto pelo(a) próprio(a) candidato(a), consiste a literalidade do §2º do art. 58, da CLT, que não impõe ao empregador a obrigatoriedade de pagamento do tempo relativo ao deslocamento:

§ 2º O tempo despendido pelo empregado desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para o seu retorno, caminhando ou por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador, não será computado na jornada de trabalho, por não ser tempo à disposição do empregador.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Portanto, a alternativa “d” está correta, sendo a alternativa “a” a única incorreta. RECURSO INDEFERIDO.

Questão nº 29 – Analista Tributário

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A definição apresentada na afirmativa I, foi tirada do livro Direito administrativo descomplicado - 25. ed. rev. e atual. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017. p. 22, de autoria de Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo.

Corroborando com a ideia dos autores apresentada no item I:

“Em sentido subjetivo (orgânico/ formal) pode-se definir administração pública, como sendo o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do estado”. **Fonte:** <https://centraldefavoritos.com.br/2018/01/11/conceito-de-administracao-publica-sob-os-aspectos-organico-formal-e-material/>.

“Em sentido subjetivo, quanto aos **sujeitos** que exercem a função administrativa, conceitua-se Administração Pública como o **conjunto de agentes, órgãos e pessoas jurídicas aos quais é atribuído o exercício da função administrativa.**

Nessa definição então contidos todos os agentes públicos que desenvolvem alguma função ligada à esfera administrativa; os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e os órgãos que os integram (a chamada Administração Direta); bem como as entidades administrativas, que desempenham suas funções de maneira descentralizada (a denominada Administração Indireta). Enfim, corresponde a Administração Pública, em sentido subjetivo, a todo o aparelhamento de que dispõe o Estado para a execução das atividades compreendidas na função administrativa”. **Fonte:** <https://www.algosobre.com.br/direito-administrativo/sentidos-da-administracao-publica.html>.

“Em sentido subjetivo (formal ou orgânico), a Administração Pública corresponde às pessoas jurídicas, aos órgãos e aos agentes públicos que executam a atividade administrativa”. **Fonte:** <https://fabriciobolzan.jusbrasil.com.br/artigos/121819255/estado-governo-administracao-publica-e-orgaos-publicos-parte-2>.

Com a exposição desses entendimentos retirados dos artigos mencionados no recurso do candidato, verifica-se que eles não divergem do conceito apresentado pelos renomados autores no item I da questão. Desta forma, mantém-se o disposto no item I como correto.

Quanto ao item IV, o mesmo também foi feito com base no livro de Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo, já mencionado acima, página 22.

Na mesma linha de pensamento dos autores,

“Em **sentido estrito**, por sua vez, a expressão tem sua abrangência limitada aos órgãos e entidades administrativas, que exercem apenas funções de caráter administrativo, em execução aos planos gerais de ação do Estado. Ficam fora de seu alcance, portanto, os órgãos governamentais e as funções de cunho político que os mesmos exercem”. **Fonte:** <https://www.algosobre.com.br/direito-administrativo/sentidos-da-administracao-publica.html>.

Quanto a Administração Pública em sentido estrito, trata-se tão somente dos órgãos e pessoas jurídicas que exerçam função meramente administrativa e aos órgãos e entidades que as desempenham. **Fonte:** <https://jus.com.br/artigos/36846/administracao-publica-indireta-formal-subjetiva-ou-organica-x-material-objetiva-ou-funcional>.

Pode-se notar que esses conceitos também retirados dos artigos mencionados no recurso do candidato, tem o mesmo entendimento, a mesma essência do apresentado no item IV.

Cabe, além disso, expor o significado de “puramente”, que é apresentado no recurso como suposta ‘*divergência etimológica*’.

*Significado de Puramente: De maneira precisa, de modo único - **meramente**: fazer algo puramente por interesse.* <https://www.dicio.com.br/puramente/>

Como observado, puramente e meramente são sinônimos.

Sendo assim, não havendo divergência ao conceito apresentado pelos renomados autores no item IV da questão, mantém-se o disposto como correto.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Logo, a questão não apresenta erro, não sendo assim passível de anulação.
Desta forma, considerando o exposto, INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE.

Questão nº 29 – Assistente Social

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A alternativa c descreve que a Rede Catarina DETERMINA as ações integradas, A REDE PROPÕE AÇÕES. Por isso essa alternativa também se torna incorreta.

Questão nº 29 – Fiscal de Tributos e Posturas

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Razão não assiste aos candidatos.

Com base nos estudos de DI PIETRO (2010, p. 217), licença é o ato administrativo “unilateral e vinculado pelo qual a Administração faculta àquele que preencha os requisitos legais o exercício de uma atividade”. Referida autora ainda salienta que a “licença é ato declaratório de direito preexistente”.

Autorização, por outro lado, é ato “unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração faculta ao particular o uso de bem público (autorização de uso), ou a prestação de serviço público (autorização de serviço público), ou o desempenho de atividade material, ou a prática de ato que, sem esse consentimento, seriam legalmente proibidos (autorização como ato de polícia) (DI PIETRO, 2010, p. 216).

Outrossim, quanto ao disposto na alternativa C, atente-se o candidato que homologação é ato administrativo que objetiva o reconhecimento da legalidade de um ato jurídico (DI PIETRO, 2010) e não de qualquer ato praticado por qualquer ente público ou privado.

Destarte, atentando-se os candidatos para o expressamente disposto nas alternativas da questão 29, tem-se que a única correta é a letra B. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTÉM-SE O GABARITO OFICIAL.

Questão nº 30 – Advogado

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Insurge-se o(a) candidato(a) contra a questão, requerendo sua anulação, por afirmar a existência de duas alternativas corretas. Todavia, sem razão. Isso porque a alternativa “a” que é indicada como também estando correta pelo(a) candidato menciona que a jornada de trabalho não poderá exceder 8h diárias, enquanto o art. 58 da CLT dispõe que este será o limite diário, **somente se não for fixado expressamente outro limite.** Portanto, a alternativa “c” é a única correta. RECURSO INDEFERIDO.

Questão nº 30 – Cirurgião Dentista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A ABFRAÇÃO é o desgaste decorrente da flexão do dente durante a função oclusal e ocorre em forma de cunha, não tendo relação com dissolução química.

Já a EROSÃO é causada por ácidos provenientes da alimentação, medicamentos ou do meio ambiente, de bebidas, sucos de frutas ácidas, bebidas esportivas, vinagres, refrigerantes e ácidos orgânicos. O efeito tampão da saliva, o excesso de ácidos, bulimia, diabetes, regurgitação voluntária ou involuntária, azia e hérnia de hiato devem ser levados em consideração. Clinicamente a lesão cervical se apresenta como um desgaste liso e superficial do esmalte, sem a presença de manchas e acúmulo de placa, com contorno arredondado ou em forma de pires.

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-48722012000100014

<http://www.robrac.org.br/seer/index.php/ROBRAC/article/download/1221/984>

Questão nº 30 – Fiscal de Tributos e Posturas

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Razão não assiste ao candidato. A questão 30 pedia para que o candidato assinalasse a alternativa incorreta. Pois bem. Atente-se o candidato que a

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

invalidação do ato administrativo ocorre por questões envolvendo a ilegalidade do ato, e não eventual caducidade.

Outrossim, em atenção aos estudos de DI PIETRO (2010, p. 222) temos que, além do cumprimento dos seus efeitos, do desaparecimento do sujeito ou do objeto e da retirada (que abrange revogação, invalidação, cassação, caducidade e contraposição), “finalmente, pela renúncia, extinguem-se os efeitos do ato porque o próprio beneficiário abriu mão de uma vantagem de que desfrutava”.
RECURSO IMPROCEDENTE. MANTÉM-SE O GABARITO OFICIAL.

Questão nº 31 – Analista Tributário

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) solicitação alteração de gabarito para alternativa “a”. Ao consultarmos o gabarito publicado percebemos que a questão já possui a alternativa “a” como correta.

Questão nº 32 – Advogado

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Insurgem-se os candidatos(as) contra a questão, por afirmarem que houve falha na elaboração da questão e, portanto, a mesma deverá ser anulada. Todavia, sem razão. Isso porque o Art. 855-A da CLT dispõe que aplica-se ao processo do trabalho o disposto nos arts. 133 a 137 do Código de Processo Civil e dispõe o referido diploma legal, em seu artigo 134, § 3º que, salvo no caso em que a desconsideração da personalidade jurídica for requerida na inicial, a instauração do incidente suspenderá o processo. Portanto, não é o caso de anulação da questão, já que a única alternativa correta é aquela apontada no gabarito. RECURSOS INDEFERIDOS.

Questão nº 32 – Nutricionista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é: “c) “Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil”.

O tema abordado está condizente com os temas mencionados no Edital do referido concurso, uma vez que se refere a:

- “Promoção de práticas de promoção à saúde”

Bibliografia para consulta:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Atenção Nutricional [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.

– Brasília : Ministério da Saúde, 2017, 39 p. : il.

Questão nº 32 – Psicólogo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O enunciado refere-se a “teorias” e não a uma só teoria, portanto não há contradição. A banca mantém o gabarito: D.

Questão nº 32 – Técnico em Enfermagem

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Pela arguição do candidato o próprio concorda com o gabarito, o mesmo descreve a resposta correta é ausência de peristaltismo de acordo com o gabarito da prova.

A atividade intestinal pode ficar prejudicada após cirurgias abdominais e extra-abdominais. A atividade do intestino delgado retorna ao normal em algumas horas, o estômago em 24 a 48 horas e o cólon em 3 a 5 dias. Essa atividade intestinal diminuída também é conhecida como íleo adinamico ou íleo paralítico. O íleo adinamico é diretamente proporcional ao trauma abdominal, isto é, quanto maior é o trauma ou a manipulação intestinal maior é o íleo. A anestesia geral com opiáceos ou anestesia peridural com morfina são causadores de íleo adinamico. A peridural com bupivacaina diminui o íleo e a analgesia pós-operatória com opiáceos prolonga o íleo paralítico. (Ilias, 2006), daí o motivo da dieta zero até que se reestabeleça os movimentos intestinais novamente, para evitar

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

distensão abdominal, desconforto, náuseas e vômitos colocando o risco inclusive de broncoaspiração, no caso de alimentar o paciente com ausência de peristaltismo. Gabarito mantido.

Questão nº 33 – Advogado

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Insurgem-se os(as) candidatos(as) contra o gabarito da questão, por alegarem ser todos os itens corretos, ou, apenas os itens I, II e III corretos, caso em que deveria ter sido considerada como correta a alternativa “c” ou “d”.

Cumpre salientar, inicialmente, que a alternativa correta constante no gabarito foi a que indicou como certos os itens I, II e III e, portanto, alternativa “c”. Assim sendo, verifica-se a perda de objeto do último recurso. Com relação aos candidatos(as) que apontam a alternativa “d” como correta, tal insurgência não deve prosperar, considerando os termos do art. 111 do CTN:

Art. 111. Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:

I - suspensão ou exclusão do crédito tributário;

II - outorga de isenção;

III - dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias

Portanto, não é o caso de anulação da questão. RECURSOS INDEFERIDOS.

Questão nº 33 – Analista Tributário

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O item III questionado é conceituado pelo autor Hugo de Brito Machado e foi retirado do livro Curso de direito tributário. 31 ed. revista, atualizada e ampliada. Malheiros: 2010, p.129.

Sobre o assunto, o autor tece suas considerações da seguinte maneira:

“O objeto da obrigação tributária principal, vale dizer, a *prestação* a qual se obriga o sujeito passivo, é de natureza patrimonial. É sempre uma quantia em dinheiro. Na terminologia do Direito privado diríamos que a obrigação principal é uma *obrigação de dar*. Obrigação de dar dinheiro, onde o *dar* obviamente não tem o sentido de doar, mas de adimplir o dever jurídico”. (Machado, p. 129).

Em outras palavras, o Portal Educação explica da seguinte forma:

“A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento do tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Sempre consiste numa obrigação de dar uma soma em dinheiro”. (grifo nosso)

Cabe ainda apresentar a definição de dinheiro: “**tudo aquilo que pode ser convertido em dinheiro (ações, títulos, cheques etc.)**”.

Além disso, Mazza (2018, p.111) explica que: “o art. 3º do Código Tributário Nacional foi redundante ao afirmar que tributo é uma prestação “pecuniária” e “em moeda” na medida em que as duas expressões significam rigorosamente a mesma coisa: **o tributo é sempre uma obrigação de entregar determinada quantia em dinheiro ao Estado**”.

“Ao prescrever que o tributo é sempre prestação pecuniária, o art. 3º do CTN excluiu do direito brasileiro as figuras do “tributo in labore” (prestações de serviço) e do “tributo in natura” (entrega de bens)” (MAZZA, 2018, p.112).

Logo, a questão não apresenta erro, não sendo assim passível de anulação.

Desta forma, considerando o exposto, INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE.

Referências: <https://archive.org/details/CursoDeDireitoTributrioHugoDeBritoMachado/page/n125>

<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/direito/conceito/16450>

[https://www.google.com/search?ei=ZSXTXZmSIMXW5OUP36-](https://www.google.com/search?ei=ZSXTXZmSIMXW5OUP36-46A4&q=significado+dinheiro&oq=significado+dinheiro&gs_l=psy-)

[46A4&q=significado+dinheiro&oq=significado+dinheiro&gs_l=psy-](https://www.google.com/search?ei=ZSXTXZmSIMXW5OUP36-46A4&q=significado+dinheiro&oq=significado+dinheiro&gs_l=psy-)

[ab.3..0i70i249j0i22i3019.7146.7146..7382...0.0..0.142.142.0j1.....0....1..gws-wiz.gjKjpbG-](https://www.google.com/search?ei=ZSXTXZmSIMXW5OUP36-46A4&q=significado+dinheiro&oq=significado+dinheiro&gs_l=psy-ab.3..0i70i249j0i22i3019.7146.7146..7382...0.0..0.142.142.0j1.....0....1..gws-wiz.gjKjpbG-)

[Bvs&ved=0ahUKEwjZ2IGr8fTIAhVFK7kGHd8XDdu0Q4dUDCAs&uact=5](https://www.google.com/search?ei=ZSXTXZmSIMXW5OUP36-46A4&q=significado+dinheiro&oq=significado+dinheiro&gs_l=psy-ab.3..0i70i249j0i22i3019.7146.7146..7382...0.0..0.142.142.0j1.....0....1..gws-wiz.gjKjpbG-Bvs&ved=0ahUKEwjZ2IGr8fTIAhVFK7kGHd8XDdu0Q4dUDCAs&uact=5)

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito tributário**. 4. ed. – São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://forumdeconcursos.com/direito-tributario/livros-15/>.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Questão nº 33 – Cirurgião Dentista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A resposta está na própria fundamentação. Na classe I os retentores estarão posicionados diagonalmente no arco, e na imagem exposta os retentores estão opostos diametralmente.

<https://www.odontologistas.com.br/odontologistas/protese/protese-parcial-removivel/classificacao-das-arcadas-parcialmente-desdentadas/>

Questão nº 33 – Professor de Ciências

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “D”. Gabarito publicado incorretamente. O sistema digestório dos condrictes termina em cloaca e não em ânus, senda assim, a resposta correta é a alternativa “d”.

Fontes:

https://www2.ibb.unesp.br/departamentos/Morfologia/material_didatico/Profa_Maeli/Aulas_Bio/seminarios/peixes.pdf

<http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/10102/material/Chondrichthyes.pdf>

<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/biologia/peixes.htm>

<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/biologia/peixes-cartilagosos-condrictes.htm>

<https://www.portalsaofrancisco.com.br/biologia/classe-chondrichthyes>

Questão nº 34 – Nutricionista

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “B”. Recurso assiste ao recorrente,

O perímetro cefálico é a última medida a ser comprometida na ocorrência de desnutrição sendo, portanto, indicada a realização nos três primeiros anos de vida. Após este período, não reflete o déficit nutricional.

Portanto deve-se proceder com a troca de gabarito de:

Alternativa c) INCORRETA - Índice estatural.

Para: alternativa b) CORRETA - Perímetro cefálico.

Bibliografia para consulta:

Nutrição Em Pediatria - da Neonatologia À Adolescência - 2ª Ed. 2017 - Virgínia Resende Silva Weffort; Joel Alves Lamounier – Manole.

Questão nº 34 – Técnico em Higiene Dental - THD

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois as Sarcinas são bactérias agrupadas em cubo, ou em oito, como é visto claramente na imagem da prova. Estafilococos são bactérias agrupadas em cachos, Estreptococos, enfileiradas, e os bacilos, são bactérias que possuem formato de bastonete. Logo, nenhuma delas se enquadra no formato apresentado pela figura, sendo somente d (sarcinas) a resposta correta.

Fonte: <http://educacao.globo.com/biologia/assunto/microbiologia/bacterias.html>

<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/ctpmbarbacena/14032016142657943.pdf>

<https://www.suapesquisa.com/ecologiasaude/bacilos.htm>

Questão nº 35 – Advogado

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “C”. Insurgem-se os candidatos contra o gabarito da questão, requerendo a alteração da alternativa indicada como correta, para que se considere a letra “c”, já que o enunciado da questão determina que seja assinalada a alternativa INCORRETA. Razão lhes assiste. Com base no art. 21 da Lei Orgânica, a ÚNICA alternativa incorreta é a letra “c”. Portanto, é o caso de alteração do gabarito. RECURSOS DEFERIDOS.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Questão nº 35 – Enfermeiro

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A acidose do sangue é caracterizada por excesso de acidez, causando um pH inferior a 7,35 que, geralmente, são provocados da seguinte forma:

Acidose metabólica: perda de bicarbonato ou acúmulo de algum ácido no sangue;

Timby, (2014). A acidose metabólica é uma condição que acarreta a redução do PH plasmático em razão do aumento de ácidos orgânicos (ácidos que não o ácido carbônico) ou da redução do bicabornato. QUESTÃO MANTIDA.

Questão nº 35 – Técnico em Enfermagem

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) solicitação alteração de gabarito para alternativa “D”. Ao consultarmos o gabarito publicado percebemos que a questão já possui a alternativa “D” como correta.

Questão nº 36 – Advogado

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Insurgem-se os(as) candidatos(as) contra a questão, por alegarem a existência de duas alternativas corretas, sendo o caso de anulação da questão. Todavia, sem razão. A questão pede que seja assinalado o único **caso em que o servidor público estável não perderá o cargo**. Veja-se:

a) mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa. (É o caso de perda do cargo nos termos do art. 21, II, da Lei Orgânica).

b) em virtude de sentença judicial transitada em julgado. (É o caso de perda do cargo nos termos do art. 21, I, da Lei Orgânica).

c) em razão do cometimento de qualquer falta grave. (Não previsto no art. 21 da Lei Orgânica).

d) mediante procedimento de avaliação de desempenho, na forma da lei complementar, assegurada ampla defesa (É o caso de perda do cargo nos termos do art. 21, I, da Lei Orgânica).

Pelo exposto, não é o caso de anulação da questão. RECURSOS INDEFERIDOS.

Questão nº 36 – Farmacêutico

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que, a alternativa D se encontra correta, conforme RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M.; GARDNER, P. Farmacologia. Elsevier, 6ª ed., 2007, a venlafaxina é rapidamente absorvida, sua biodisponibilidade é de 45%, e a ingestão com alimentos retarda, porém não compromete sua absorção. Já a liberação da venlafaxina da formulação de liberação prolongada (XR) é controlada pela membrana e independe do pH, o que torna essa alternativa B incorreta.

FONTE: RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M.; GARDNER, P. Farmacologia. Elsevier, 6ª ed., 2007

Questão nº 36 – Psicólogo

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Há erro ortográfico na alternativa B, que deveria ser: são investigadas irregularidades ou inconsistências do quadro sintomático, para diferenciar alternativas diagnósticas. (e não diagnósticos como indicado). O erro ortográfico induz a incompreensão pois a questão pedia para assinalar a alternativa com erro. A banca acata a observação, e anula a questão.

Questão nº 36 – Técnico em Higiene Dental - THD

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois conhecer as doenças transmissíveis, seus modos de transmissão e prevenção são medidas de biossegurança na área da saúde, o que inclui a odontologia. Conhecer e atualizar-se quando ao Sarampo e Hepatite, ainda em tempos de epidemias e surtos de Sarampo, é obrigado do técnico em higiene dental, que

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

lida diretamente com atendimento ao público, e tem risco de adquirir a doença se não utilizar os EPIs adequados, e não manter sua vacinação em dia.

Questão nº 37 – Arquiteto

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Entende-se que a afirmação é correta, pois a definição de vão livre como sendo a distância livre entre as faces dos apoios pode ser entendida como na colocação acima, utilizando como exemplo a cobertura, como elemento de fechamento. O mesmo se aplica se tivesse sido utilizado, por exemplo, “nas vigas em balanço, vão livre é a distância entre a extremidade livre e a face externa do apoio”, também seria uma afirmação correta. Na questão, pede-se para analisar as afirmações com base no entendimento de grande vão, analisando o enunciado. Dizer que é a distância entre pontos de apoio de uma cobertura, concebidos por sistema estrutural adequado, seguro e econômico está correto, não quer dizer que está condicionado apenas à conceituação. Portanto, questão deve ser mantida.

Questão nº 37 – Cirurgião Dentista

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “C”. Gabarito publicado incorretamente, o elemento dental corresponde ao 1º molar esquerdo superior.

Questão nº 37 – Professor de Língua Portuguesa

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com o documento do MEC, disponível em <http://moodle3.mec.gov.br/ufrgs/file.php/1/gestores/vivencial/pdf/dimensoesmetodologicas.pdf> página 3 [...] Mobilização da comunidade escolar para a discussão sobre a construção do PPP; * Elaboração do PPP: inclui a discussão sobre o marco referencial, a elaboração do diagnóstico ou conhecimento da realidade escolar, a definição de propostas, plano e estratégias de ação, a publicização e a aprovação do PPP pela comunidade escolar; * Implementação do PPP: envolve aspectos relacionados ao desenvolvimento das propostas e das ações definidas coletivamente, o acompanhamento destas, reestruturando-as, modificando-as, sempre que necessário; * Avaliação do PPP: ocorre ao longo do seu desenvolvimento, busca estabelecer relações entre o projetado e o realizado, procurando identificar, analisar problemas que podem ocorrer nesse percurso. Sendo assim, a questão será mantida.

Questão nº 37 – Técnico em Higiene Dental - THD

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois de acordo com a RDC 50, Lavatório – exclusivo para a lavagem das mãos. Possui pouca profundidade e formatos e dimensões variadas. Pode estar inserido em bancadas ou não; Pia de lavagem – destinada preferencialmente à lavagem de utensílios, podendo ser também usada para a lavagem das mãos. Possui profundidade variada, formato retangular ou quadrado e dimensões variadas. Sempre está inserida em bancadas; Lavabo cirúrgico – exclusivo para a higienização das mãos e antebraços no preparo cirúrgico. Deve possuir profundidade suficiente que permita a lavagem dos antebraços sem que os mesmos toquem no equipamento.

Fonte: <https://fehoesp360.org.br/gerenciador/upl/editorHTML/uploadDireto/nr32abr18-editorHTML-00000006-10092018163944.pdf>

Questão nº 37 – Técnico em Topografia

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que, a alternativa C é a correta, já que os métodos de medição com o GPS são seis: método estático, rápido estático, reocupação, stop and go cinemático e DGPS, sendo que dentre esses o método de reocupação é uma outra variação do método estático, e que trata-se de um método especialmente desenvolvido para situações em que se tem menos de 4 satélites disponíveis. Esse método é ideal para levantamentos em situações em que se tem uma configuração pouco privilegiada para a obtenção de um sistema GPS.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

FONTE:

ROCHA, C. H. B. Geoprocessamento: Tecnologia Transdisciplinar. 3. ed. Juiz de Fora-MG, Sermograph, 2002, 220p.

SILVA, A. B. Sistema de informações geo-referenciadas: Conceitos e Fundamentos. Campinas-SP, Unicamp, 2003, 236p.

Questão nº 38 – Fiscal de Tributos e Posturas

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Razão não assiste ao candidato. A única alternativa que traz uma característica própria dos contratos de adesão é a alternativa A. A alternativa B em nada contribui para a conceituação de contrato de adesão, trazendo, outrossim, o caráter *intuitu personae*, ou personalíssimo, dos contratos firmados com a Administração. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTÉM-SE O GABARITO OFICIAL.

Questão nº 38 – Médico Clínico Geral/ESF

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “A”. O recurso assiste ao candidato, pois a síndrome de Wernicke-Korsakoff é um grupo de sinais e sintomas neuropsiquiátricos induzido por uma deficiência nutricional de vitamina B1 (tiamina).

Deve-se alterar o gabarito de

Alternativa b) INCORRETA - Biotina.

Para a) CORRETA - Tiamina.

Fonte: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0871-34132013000300004

Questão nº 38 – Professor de Geografia

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com o documento do MEC, disponível em http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/profuncionario/cadernos/disc_ft_ie_cad_15_equipamentos_e_materiais_didaticos.pdf página 105e 106 [...]Embora o livro seja um excelente recurso didático, se usado de maneira inadequada ou como único instrumento de mediação da aprendizagem, o “feitiço pode virar contra o feiticeiro”, isto é, o livro pode trabalhar contra a aprendizagem, contra o ensino. [...]O livro didático consegue, pela natureza de sua apresentação, reunir de forma sistematizada os saberes que se pretende ensinar e aprender, indicando até mesmo os rumos a serem tomados na sala de aula, o que salienta as vantagens de seu uso. [...]O livro didático é um dos mais fortes e influentes recursos encontrados nas escolas brasileiras. Cabe a ele um papel bastante relevante: o de apresentar às crianças o mundo da escrita e sua forma peculiar de construir conhecimentos que são socialmente reconhecidos, legitimados, valorizados. E é essa legitimação social que faz com que seja o livro, ainda que em realidades culturais materialmente desenvolvidas, a âncora das práticas pedagógicas. [...] Além disso, favorece a autonomia do aluno em relação à sua aprendizagem, permitindo consultas rápidas e continuadas, individuais e diretas, especialmente quando o exemplar é de uso pessoal, o que não é o caso da rede pública de ensino, em que os livros são reaproveitados ano a ano por alunos diferentes. Sendo assim, a questão será mantida.

Questão nº 38 – Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A questão em tela foi elaborada conforme conteúdo exigido em edital, sendo: controle da administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração.

Segundo os renomados autores Hely Lopes Meirelles e José Emmanuel Burle Filho (2016, p. 796)

“Os tipos e formas de controle da atividade administrativa variam segundo o Poder, órgão ou autoridade que o exercita ou o fundamento, o modo e o momento de sua efetivação. Assim, temos a considerar com precedência sobre os demais, por sua permanência e amplitude, o controle da própria Administração sobre seus atos e agentes (*controle administrativo ou executivo*) e, a seguir, o do Legislativo sobre determinados atos e agentes do Executivo (*controle legislativo ou*

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

parlamentar) e, finalmente, a correção dos atos ilegais de qualquer dos Poderes pelo Judiciário, quando lesivos de direito individual ou do patrimônio público (*controle judiciário ou judicial*) [...]”. “Esses controles, conforme seu fundamento, serão *hierárquicos ou finalísticos*; consoante a localização do órgão que os realiza, podem ser *internos ou externos*; segundo o momento em que são feitos, consideram-se *prévios, concomitantes ou subsequentes*, ou, por outras palavras, *preventivos, sucessivos ou corretivos*; e, finalmente, quanto ao aspecto controlado, podem ser de *legalidade ou de mérito*”.

Na mesma linha de pensamento, Di Pietro (2014, p.808) descreve que: “No exercício de suas funções, a Administração Pública sujeita-se a controle por parte dos Poderes Legislativo e Judiciário, além de exercer, ela mesma, o controle sobre os próprios atos”.

Sobre o assunto, Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo (2017, p.949) aduzem que:

O poder-dever de controle é efetuado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e alcança toda atividade administrativa e todos os agentes públicos que a desempenham, em todos os órgãos e entidades administrativos de todos os Poderes da República.

Logo, a questão não apresenta erro, conforme entendimento doutrinário pacífico, visto que nenhum dos autores elenca o controle disciplinar. Todavia, não se pode ignorar que o conceito apresentado no recurso está presente nos links abaixo, que correspondem a páginas oficiais do Estado do Mato Grosso, sendo órgãos da administração pública.

<https://www.tce.mt.gov.br/conteudo/sid/914>

<http://www.controladoria.mt.gov.br/-/modelo-de-controle-disciplinar-de-mt-e-o-mais-adequado-do-pais>

Desta forma, considerando o exposto, **DEFIRO O RECURSO, JULGANDO PROCEDENTE.**

Referências:

MEIRELLES, Hely Lopes; FILHO, José Emmanuel Burle. **Direito administrativo brasileiro**. 42 edição. São Paulo: Malheiros, 2016.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. 25. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: MÉTODO, 2017.

Questão nº 38 – Técnico em Enfermagem

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão NÃO DESCREVE que o deltoide é musculatura mais utilizada para administração de vacinas conforme descrito no recurso. **(Descreve que) O músculo indicado atualmente para aplicação de injeção intramuscular somente em caso de vacina é: e não na maioria das vacinas.**

Pois este é um músculo de última escolha para administração de medicações, no entanto algumas vacinas são administradas no mesmo.

Conforme a questão deseja saber o Músculo que se indica para administração IM somente em vacinas é Deltoide uma vez que o vasto lateral não é contra indicado para medicações.

6.3.2.3 Via intramuscular (IM) Na utilização da via intramuscular, o imunobiológico é introduzido no tecido muscular, sendo apropriado para a administração o volume máximo até 5 mL. São exemplos de vacinas administradas por essa via: vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, Haemophilus influenzae b (conjugada) e hepatite B (recombinante); vacina adsorvida difteria e tétano adulto; vacina hepatite B (recombinante); vacina raiva (inativada); vacina pneumocócica 10 valente (conjugada) e vacina poliomielite 1, 2 e 3 (inativada). As regiões anatômicas selecionadas para a injeção intramuscular devem estar distantes dos grandes nervos e de vasos sanguíneos, sendo que o músculo vasto lateral da coxa e o músculo deltoide são as áreas mais utilizadas. (BRASIL, 2014)

6.3.2.3.2 Procedimentos específicos para a administração na região deltoidea • Coloque o usuário sentado em decúbito lateral ou de pé, mantendo-o em posição confortável e segura, evitando acidentes durante o procedimento. • Na vacinação de criança, coloque-a no colo da mãe ou do responsável com o braço fletido e solicite ajuda na contenção para evitar movimentos bruscos. • Caso a criança esteja em aleitamento materno, oriente a mãe para amamentá-la durante a vacinação,

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

para maior relaxamento da criança e redução da agitação. • Localize o músculo deltoide e trace um triângulo imaginário com a base voltada para cima. • Introduza a agulha no centro do triângulo imaginário em ângulo reto (90°), conforme procedimentos gerais. Se houver retorno venoso, despreze a dose (bem como a seringa e a agulha utilizadas) e prepare uma nova dose. • Injete o imunobiológico lentamente. • Retire a agulha em movimento único e firme. • Faça leve compressão no local com algodão seco. • Observe a ocorrência de eventos adversos imediatos. • Despreze a seringa e a agulha utilizadas na caixa coletora de material perfurocortante. • Higienize as mãos (BRASIL, 2014). QUESTÃO MANTIDA

Questão nº 38 – Técnico em Higiene Dental - THD

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois o balizador de tempo, para cirurgias críticas, logo luva cirúrgica estéril, como aponta a questão é no máximo 120 minutos. Indicar tempos menores, sugere incorreto tempo maior, o limite é balizador é 120 minutos, como apontam diversas referências.

Fonte: <http://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MTg5NA%2C%2Chttps://pdfs.semanticscholar.org/ef40/5580b2ce282911ae4e19e80c52f1101ff57c.pdf>

Questão nº 38 – Técnico em Topografia

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que, segundo professor Carlos Alberto Vettorazzi engenheiro Agrônomo pela ESALQ/USP (1979), onde realizou também seu mestrado (1985) e seu doutorado (1988). Aposentado pelo Departamento de Engenharia de Biosistemas (anteriormente Engenharia Rural) da ESALQ/USP, área de Topografia e Geoprocessamento. Um triângulo pode ser resolvido quando são dados os seguintes elementos:

Caso 1: três lados

Caso 2: dois ângulos e um lado

Caso 3: dois lados e o ângulo formado por eles

Caso 4: dois lados e um ângulo oposto a um deles

Segundo esse autor os três primeiros casos são os mais importantes para a Topografia.

FONTE: VETTORAZZI, C. A. REVISÃO DE TRIGONOMETRIA E GEOMETRIA ANALÍTICA. ESALQ/USP

Questão nº 39 – Enfermeiro

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Análise do ictus cordis ou choque da ponta ou ponto de impulso máximo (PIM) ou ponto apical. Varia de acordo com o biótipo, localiza-se no cruzamento da linha média clavicular esquerda com o 4º. ou 5º. Espaço intercostal. Consiste em um impulso normal, periódico e circunscrito, sentido como uma pulsação suave de 1 a 2 cm de diâmetro.

FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: Exame do Aparelho Cardiovascular - Guia Enfermagem (GEORGE, 2000).

Volpato, Passos, (2018) na descrição da técnica de aferição do pulso apical.

{... } Coloque o diafragma do estetoscópio no 5º espaço intercostal esquerdo na linha mamilar.

QUESTÃO MANTIDA

Questão nº 39 – Farmacêutico

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que, a alternativa C está incorreta, já que, o endotélio é de singular importância no controle de vários aspectos da homeostasia posto que, além da capacidade de secretar substâncias tais como a prostaciclina (PGI₂) — um potente vasodilatador com atividade antiagregante plaquetária —, é responsável pelas características não trombogênicas da superfície interna dos vasos sanguíneos.

FONTE: CAGNOLATI, D.; SANKARANKUTTY, A. K.; ROCHA, J. P. S.; BEER, A.; CASTRO E SILVA, O. HEMOSTASIA E DISTÚRBIOS DA COAGULAÇÃO. 2017, 28p

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Questão nº 39 – Psicólogo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O próprio postulante afirma, em sua justificativa:....cai na neurose de angústia quando se nota incapaz de reequilibrar a excitação (sexual) endógena; a pergunta é: que nome se dá a este tipo de excitação? pulsão. A banca mantém o gabarito, letra D.

Questão nº 39 – Técnico em Higiene Dental - THD

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois o Lavabo cirúrgico – exclusivo para a higienização das mãos e antebraços no preparo cirúrgico. Deve possuir profundidade suficiente que permita a lavagem dos antebraços sem que os mesmos toquem no equipamento. Nunca, um lavabo cirúrgico deve ser instalado em um expurgo, pois o lavabo é posicionado em área pré-cirúrgica, o expurgo, em área altamente contaminada.

Fonte: <https://fehoesp360.org.br/gerenciador/upl/editorHTML/uploadDireto/nr32abr18-editorHTML-00000006-10092018163944.pdf>

Questão nº 40 – Nutricionista

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Recurso assiste ao recorrente, visto que a alternativa “d) Somente a proposição IV é correta”, está incorreta.

Todas as alternativas apresentadas são corretas. A citação da palavra “Somente” exclui as demais proposições como verdadeiras e, tal afirmação, é improcedente.

Bibliografia para consulta:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Atenção Nutricional [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.

– Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 39 p. : il.

PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Questão nº 40 – Técnico em Higiene Dental - THD

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Os recursos assistem aos recorrentes, visto que os tubetes de anestésicos são materiais do grupo B e devem ter descarte adequado em bombonas destinadas para este fim.

A questão possui duas alternativas incorretas, portanto deve-se proceder com a anulação da questão.

Questão nº 41 – Leis Saúde Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Os recursos não assistem aos candidatos, pois inicialmente a questão aponta no que tange a saúde, logo, é de conhecimento, que trata-se dos artigos 196 a 200, conforme aponta a CRFB, Seção II – da Saúde, conteúdo exigido pelo edital do certame. Logo, aponta-se para o artigo 198, que discorre da seguinte forma:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000), II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais.

Fonte: http://conselho.saude.gov.br/web_sus20anos/20anossus/legislacao/constituicaoafederal.pdf

Questão nº 41 – Leis Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Topografia

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Insurgem-se os candidatos contra a questão, afirmando que a mesma possui duas alternativas idênticas, o que seria caso de anulação.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Diante disso, considerando que, de fato, as alternativas “a” e “c” são idênticas, é o caso de anulação da questão.

Questão nº 42 – Analista Tributário e Fiscal de Tributos e Posturas

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Erro de digitação em palavra de alternativa correta “direto” onde seria “direito”, sendo assim, como a palavra direto pode alterar o significado da alternativa, a banca decide pela anulação da questão.

Questão nº 42 – Leis Saúde Nível Superior (Exceto Assistente Social e Psicólogo)

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERATIVA “B”. O recurso assiste ao candidato, pois As Redes de Atenção à Saúde estarão compreendidas no âmbito de uma Região de Saúde, ou de várias delas, em consonância com diretrizes pactuadas nas Comissões Intergestores.

Alterar o gabarito de:

Alternativa c) INCORRETA - O rol de ações e serviços ofertados e especializados.

para

Alternativa b) CORRETA - Diretrizes pactuadas nas Comissões Intergestores.

Questão nº 43 – Leis Educação Nível Superior Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O segundo item está estritamente de acordo com a alínea “b”, inciso V do artigo 24 da lei de Diretrizes e Bases da Educação, portanto uma afirmativa verdadeira. Questão e gabarito mantidos.

Questão nº 43 – Psicólogo (Verificar Cargos)

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, pois conforme demonstrando abaixo a única opção de resposta incorreta é a opção (b); Conforme a justificativa dos recorrentes a opção (b) estaria correta, pois apresenta o termo “questões raciais”, que seria teria o mesmo significado de “para mulheres negras”, NÃO, o significados não é o mesmo e os termos empregados na opção (b) difere da Lei em sua totalidade, pois a Lei categoriza que as ações devem ser voltadas especificamente para o gênero feminino, no entanto a opção descreve questões raciais que generaliza e abrange todos os gêneros, o que diverge da Lei. A opção de resposta (d) possui mesma redação do Estatuto da igualdade racial, portanto, está de fato correta.

a) A igualdade de oportunidades será lograda mediante a adoção de políticas e programas de formação profissional, de emprego e de geração de renda voltados para a população negra.

Correto segundo o Estatuto, Art 39, § 1o : A igualdade de oportunidades será lograda mediante a adoção de políticas e programas de formação profissional, de emprego e de geração de renda voltados para a população negra.

b) Será assegurado o acesso ao crédito para a pequena produção, nos meios rural e urbano, com ações afirmativas para associações que trabalhem com a questão racial.

Incorreto segundo o Estatuto, Art 39, § 5o: Será assegurado o acesso ao crédito para a pequena produção, nos meios rural e urbano, com ações afirmativas para mulheres negras.

c) As ações visando a promover a igualdade de oportunidades na esfera da administração pública far-se-ão por meio de normas estabelecidas ou a serem estabelecidas em legislação específica e em seus regulamentos.

Correto segundo o Estatuto, Art 39, § 2o: As ações visando a promover a igualdade de oportunidades na esfera da administração pública far-se-ão por meio de normas estabelecidas ou a serem estabelecidas em legislação específica e em seus regulamentos.

d) O poder público promoverá ações com o objetivo de elevar a escolaridade e a qualificação profissional nos setores da economia que contem com alto índice de ocupação por trabalhadores negros de baixa escolarização.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Correto segundo o Estatuto, Art 39, § 7o: O poder público promoverá ações com o objetivo de elevar a escolaridade e a qualificação profissional nos setores da economia que contem com alto índice de ocupação por trabalhadores negros de baixa escolarização.

(Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm >acesso em 18 de novembro de 2019)

Questão nº 44 – Analista Tributário

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Insurgem-se os candidatos contra a questão, sustentando que é o caso de alteração do gabarito, a fim de que conste como correta a alternativa “d” (todas as proposições corretas) ou, então, ser o caso de anulação da questão. Todavia, sem razão. Isso porque, dispõe o art. 4º da Lei Complementar 101/2000:

Art. 4o A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2o do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
 - b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9o e no inciso II do § 1o do art. 31;
 - c) (VETADO)
 - d) (VETADO)
 - e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.
 - f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- [...] (grifo nosso).

Assim, considerando que o enunciado encontra-se adstrito à legislação mencionada, encontram-se corretas somente as proposições I e III, não sendo o caso de anulação da questão. RECURSOS INDEFERIDOS.

Questão nº 44 – Leis Saúde Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O enunciado da questão trata especificamente da Lei 8.080/90, sendo assim, a alternativa “a” está diversa do preconiza o inciso X do artigo 7º da referida lei, portanto essa alternativa deve ser assinala visto que o enunciado pede a incorreta. A alternativa “b” está de acordo com XII do artigo 7º, a alternativa “c” está de acordo com VIII do mesmo artigo e a alternativa “d” está de acordo IV.

Questão nº 45 – Leis Saúde Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Indeferido, o recurso não assiste ao candidato, pois o trecho relata a estratégia prioritária da Atenção Básica para sua consolidação e expansão. A alternativa B, discorre sobre a integração de outros serviços à Atenção Básica, e não aponta, em nenhum momento, definição de estratégias. Contudo, a alternativa C aponta claramente que serão reconhecidas outras estratégias de Atenção Básica, desde que observados os princípios e diretrizes previstos nesta portaria e tenham caráter transitório, devendo ser estimulada sua conversão em Estratégia Saúde da Família, que é a estratégia principal apontada pela questão. Sendo essa a alternativa correta.

Fonte: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

Questão nº 45 – Fiscal de Tributos e Posturas

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão está estritamente de acordo com o §3º do artigo 13 da Lei Municipal nº 270/2008, que trata do cálculo da altura das edificações e não do seu coeficiente de aproveitamento presente no §4º.

Questão nº 45 – Leis Educação Nível Superior Vespertino

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

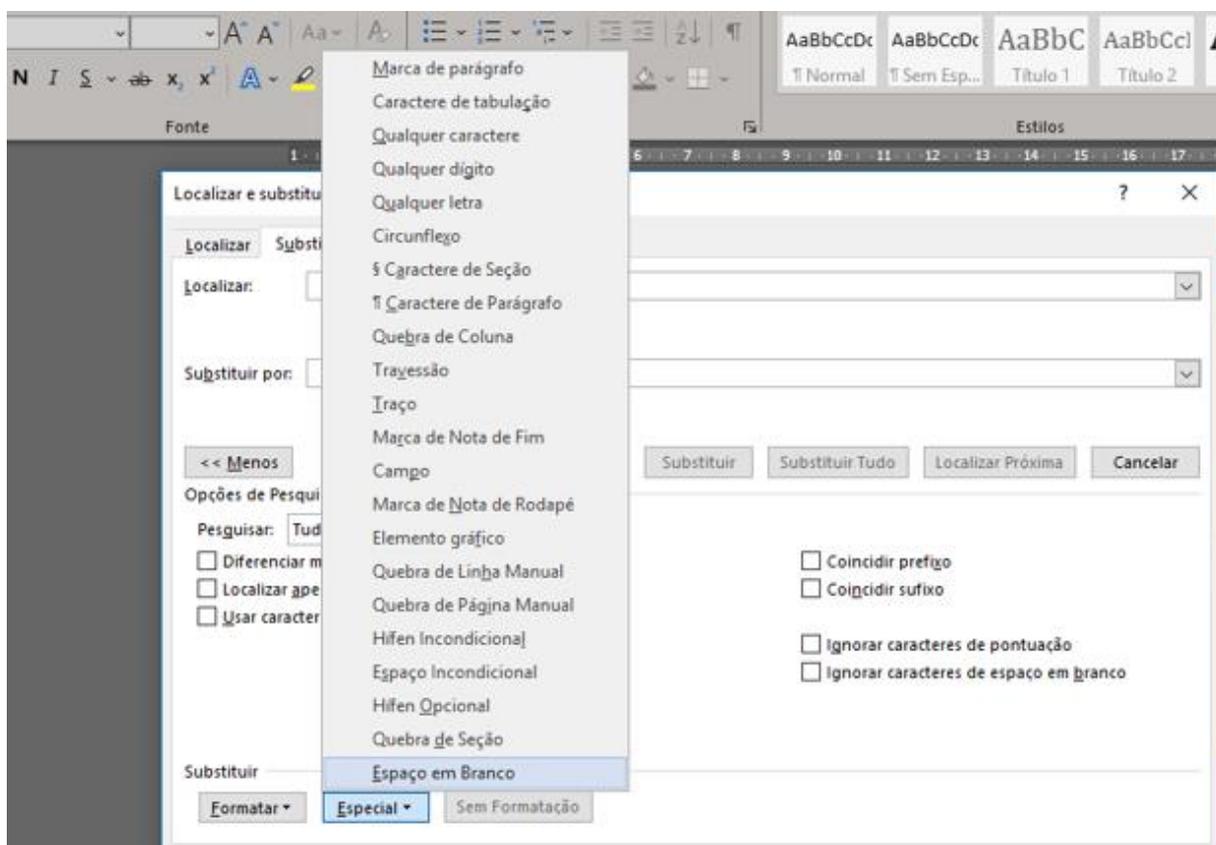
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão está de acordo com o conteúdo programático do edital pois trata-se da Lei nº 9.394/96, o qual pode ser utilizado em sua totalidade.

Questão nº 48 – Leis Educação Nível Superior Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão está correta e não será anulada, pois trata-se da Lei Orgânica do município, o qual pode ser utilizado em sua totalidade, não sendo necessário citar artigos e ou incisos em seu enunciado, pois o mesmo refere que se trata da parte de Educação da Lei Orgânica. O item I está estritamente de acordo com o artigo 160, o item II está de acordo com o artigo 157-a e o item III está de acordo o § 2º, inciso VII do artigo 158 da Lei Orgânica, portanto a questão e o gabarito serão mantidos.

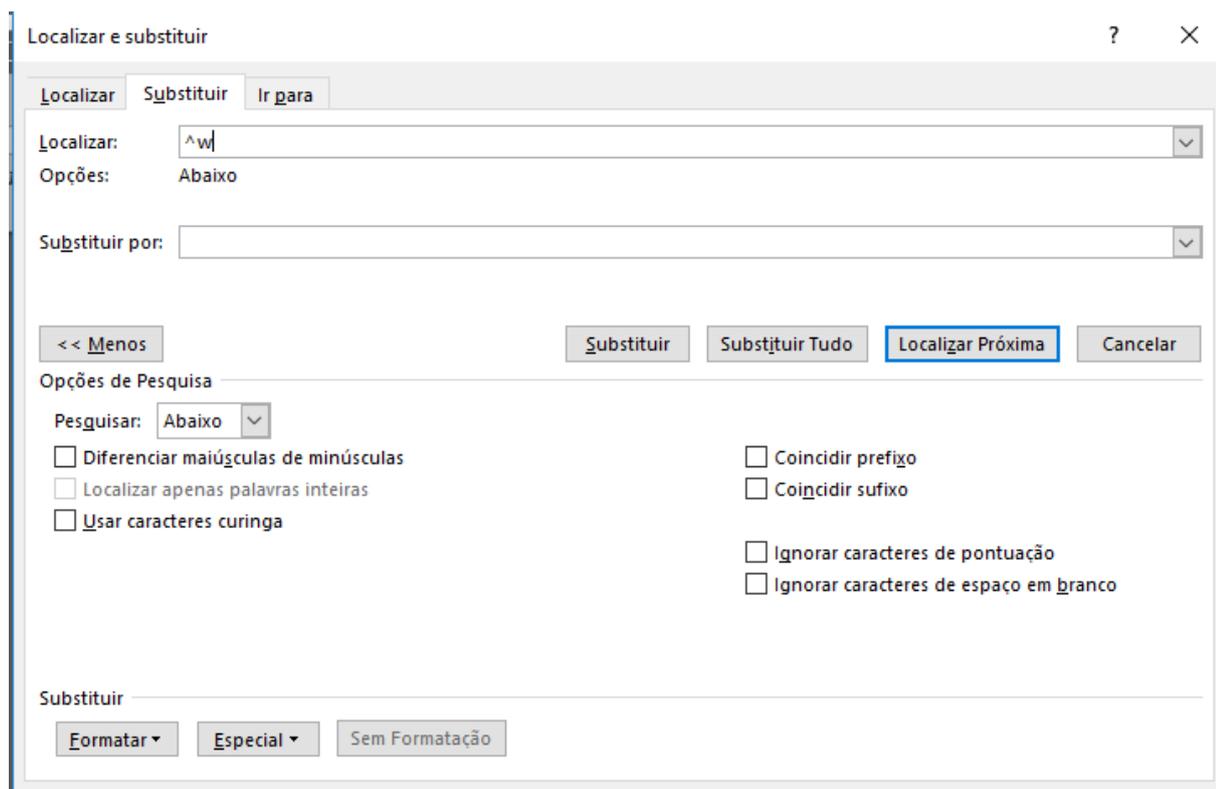
Questão nº 49 – Informática Nível Superior Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao recorrente, a única alternativa correta é a letra “A”. Como mostram as imagens.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS



Prova Prático Profissional – Advogado.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.

Recurso nº 01: O caso prático apresentado **não expõe literalmente no texto da questão a existência de omissão, contradição, obscuridade ou erro material no julgado** (casos de oposição de embargos de declaração) em que pese um dos fundamentos do recurso de apelação coincidentemente tenha mencionado que o juízo de primeiro grau deixou de seguir precedente invocado pela parte, nos termos do art. 489, §1º, VI, do CPC. Ademais, a matéria disposta no artigo supracitado é também passível de ser invocada em sede de apelação, sendo este, o recurso que deveria ter sido manejado pelo(a) candidato(a). Assim, não é o caso de alteração do gabarito ou anulação da questão. RECURSO INDEFERIDO.

Recurso nº02:

1) PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE - TEMPESTIVIDADE: Pelo exposto, requer-se a imediata retificação do espelho da prova prática, a fim de que conste como única resposta possível para o preenchimento da data da peça processual, o dia 20 de fevereiro de 2020.

A ERRATA alterou o gabarito preliminar (onde constou como prazo fatal 31/12/2020) e contemplou que seria considerado como resposta da prova prática no tocante à tempestividade:

O prazo para interposição é de 30 dias, nos termos do *caput* do art. 183 do CPC, considerando a contagem de prazos em dobro para a Fazenda Pública (Município). Ademais, o prazo para a interposição do recurso somente se iniciará com a intimação pessoal do advogado público, conforme parte final do referido artigo. Vale ressaltar que embora o §1º do art. 183 disponha que a intimação pessoal poderá ser realizada por meio eletrônico, faz-se necessária uma interpretação sistemática da norma processual. Nesse sentido, a parte final do § 2º do artigo 4º da Lei 11.419/2016, determina expressamente que as publicações veiculadas no Diário de Justiça Eletrônico não podem ser utilizadas nos casos em que a lei prevê a intimação ou vista pessoal.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Não obstante, ainda que não tenha se iniciado o prazo para interposição do recurso, assim que intimado o advogado público, deve ser observado que no período de 20/12/2019 a 20/01/2020 o prazo restará suspenso, ante o recesso do judiciário (art. 220, CPC).

Portanto, a insurgência do(a) candidato(a) já foi devidamente corrigida.

2) PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE - PREPARO: Pelo exposto, requer-se a imediata retificação do espelho da prova prática, a fim de que conste como única resposta possível para a menção ao preparo do recurso, a menção ao artigo 1007, §1, do Código de Processo Civil, em que menciona a dispensa de preparo por parte do Município de Itaiópolis/SC.

Quanto ao preparo, o gabarito preliminar considerou o disposto no art. 1.007 do CPC como um todo e, portanto, caput, incisos e parágrafos. Caberia ao candidato, expor que, por se tratar do Município, não seria necessário o preparo.

3) AUSÊNCIA DE PEDIDO DE CONCESSÃO LIMINAR: Pelo exposto, requer-se a imediata retificação do espelho da prova prática, a fim de que conste a exigência de pedido de concessão liminar de efeito suspensivo da sentença proferida, nos moldes do Art. 1.012, §3º, do Código de Processo Civil, a fim de que seja afastada a obrigação legal de fornecer o medicamento pleiteado, bem como a multa diária fixada em juízo.

O pleito de concessão de liminar não foi contemplado no gabarito preliminar por não se exigir do candidato(a) que discorresse sobre a matéria, dado o efeito suspensivo da interposição de recurso de apelação (art. 1.012 do CPC). Portanto, tal insurgência não se demonstra cabível eis que mero inconformismo do(a) candidato(a) quanto ao gabarito preliminar, não sendo o caso de erro ou correção a ser realizada por esta banca.

Itaiópolis (SC), 20 de novembro de 2019.

**Reginaldo José Fernandes Luiz
Prefeito Municipal**